



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2021</b>	
<b>PROCESSO</b>	<b>2021.00002.004798</b>
<b>OBJETO</b>	O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta da avença original, visando a inclusão do Posto de Requerimento de Identidade no Município conveniente.
<b>PARTÍCIPIES/ SIGNATÁRIOS</b>	<b>A</b> Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	<b>B</b> Polícia Civil do Estado de Goiás
	<b>C</b> Polícia Militar do Estado de Goiás
	<b>D</b> Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	<b>E</b> Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás
	<b>F</b> Município de Alexânia - GO
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	A partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2025.
<b>Data da Assinatura</b>	<b>18 de janeiro de 2022</b>
Goiânia, 18 de janeiro de 2022.	
<b>Rodney Rocha Miranda</b> <i>Secretário de Estado da Segurança Pública</i>	

PUBLICADO

EM \_\_\_/\_\_\_/2022



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 18/01/2022, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026763539** e o código CRC **22A69E0C**.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO, Fone: (62) 3201-2562, ngconvencios@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002004798



SEI 000026763539